



DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Com fundamento no o art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a instauração de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 57/2026**, visando o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA (PTAM) E/OU LAUDOS DE AVALIAÇÃO, PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**, em favor dos credenciados regularmente habilitados por meio da Chamada Pública nº 05/2026.

Publique-se o extrato do presente ato, no prazo legal, segundo as regras usuais, na forma da Lei.

Após, prossiga-se como de costume, dando ciência aos órgãos interessados, e finalmente, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que acompanhará a prestação dos serviços.

Boituva, 28 de setembro de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E85-D9CA-71AF-A58A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON JOSÉ MARCUSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 29/09/2026 07:57:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/09/2026 às 07:57 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/9E85-D9CA-71AF-A58A>